



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 445, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 15 (quinze) dias de férias, conforme requerimento, a partir de 30 de Dezembro de 2019, ao Servidor Público Municipal Valdemir Correia de Souza, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Esportes, referente ao período aquisitivo de 10 de Junho de 2019 a 09 de Junho de 2020, para gozo no período de 30 de Dezembro de 2019 a 12 de Janeiro de 2020, recebendo, no período de férias a remuneração normal, sendo que o adicional de 1/3 (um terço), previsto no inciso XVII, artigo 7º, da Constituição Federal será pago na Folha de Pagamento do mês em que encerrar o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo